



EDITAL N° 37, de 26 de agosto de 2022

PROCESSO: 23223.002723/2022-48

OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O Diretor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Avançado Bom Sucesso, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria 750/2022 e o Pró-Reitor de Ensino do IF Sudeste MG (portaria 374/2021), tornam público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada, a serem ofertados no Campus Avançado Bom Sucesso, no semestre de 2022.2, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Cursos FIC ofertados no Campus Avançado Bom Sucesso

Curso	Turno	Vagas	Requisitos Mínimos
Assistente Administrativo	Noite	30	Ensino Fundamental II completo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais são ofertados pelos institutos federais e tem por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica, conforme LEI N° 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 e DECRETO N° 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004.

1.2. Os cursos e programas de FIC objetivam:

- a)** Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- b)** Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- c)** Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
- d)** Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
- e)** Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

2. DO CURSO

2.1. A carga horária do curso, assim como os horários e o local da oferta serão conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e local da oferta dos Cursos FIC oferecidos

Curso	Carga Horária	Horário	Local
Assistente Administrativo	160 horas	18h20 - 22h30	IF Sudeste MG - Campus Avançado Bom Sucesso/MG Rua da Independência, nº 30, Bairro Aparecida, Bom Sucesso-MG

2.2.Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

2.3.As aulas terão início no dia **13 de setembro de 2022**, com previsão de término no mês de **janeiro de 2022**.

2.4.Os cursos são oferecidos na modalidade **presencial**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.As inscrições serão realizadas de forma on-line através do formulário disponível no link: (<https://forms.gle/vqB4BYx5bN9KvCbv8>), ou presencialmente na sede provisória do campus situada à Celuta Mourão Monteiro, s/n, Bairro Centro, Bom Sucesso/MG (Portão dos fundos da Escola Municipal Protásio Guimarães) no período de **29/08/2022 a 06/09/2022** de segunda-feira à sexta-feira **das 14 às 19 horas**.

3.2.Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Quadro 1.

3.3.No ato da inscrição, os interessados anexar:

3.3.1.**Requerimento de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado pelo candidato e, em caso de candidato menor de idade, também por seu responsável legal;**

3.3.2.**Cópias legíveis do documento de identidade com foto e, em caso de candidato menor de idade, deverá anexar também o documento de identidade com foto de seu responsável legal;**

3.3.3.**Cópias legíveis do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório e, em caso de candidato menor de idade deverá anexar também o CPF de seu responsável legal;**

3.3.4.**Cópias legíveis da Declaração de escolaridade, conforme requisito mínimo previsto no Quadro 1 deste edital;**

3.4.A documentação original dos itens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4 deverá ser apresentada ao setor de registro acadêmico no primeiro dia de aula, não havendo prorrogação para sua entrega.

3.5.Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar aos 3 (três) primeiros encontros do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

3.6.Os candidatos aprovados nos Cursos previstos neste edital deverão se submeter às normas institucionais, quais sejam Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que podem ser acessados no site (www.ifsudestemg.edu.br).

4. DA SELEÇÃO

4.1.As vagas ofertadas para os cursos FIC de acordo com o Quadro 1, serão **preenchidas por ordem de inscrição**.

4.2.Os cursos somente serão ofertados se o número de inscrição atingir o mínimo de 50% do número total de vagas ofertadas.

4.3.A lista definitiva de inscritos (com todas as documentações corretas) será disponibilizada no dia **12/09/2022** no site (<https://www.ifsudestemg.edu.br/bomsucesso>).

4.4. A matrícula do candidato será efetivada após a apresentação e conferência da documentação original apresentada, conforme previsto no item 3.4.

4.5.Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis no Quadro 01, os candidatos entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja desistências no curso.

4.6.Poderão ser realizadas novas chamadas até 15 dias após o início das aulas.

4.7.Todas as chamadas serão publicadas no site do Campus Avançado Bom Sucesso do IF Sudeste MG (<https://www.ifsudestemg.edu.br/bomsucesso>).

4.8.É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site do Campus Avançado Bom Sucesso do IF Sudeste MG.

5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

5.1.O resultado provisório será divulgado no site do Campus Avançado Bom Sucesso do IF Sudeste MG no dia 09/09/2022.

5.2.Para interposição de recurso contra o resultado de que trata o item 5.1, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o ANEXO III deste Edital e encaminhar para o e-mail ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br no período de 09 a 10/09/2022.

5.3.O resultado final será divulgado no dia 12/09/2022, no site do Campus Avançado Bom Sucesso do IF Sudeste MG.

5.4.Após a divulgação do resultado final, as pré-matrículas serão efetivadas e os candidatos receberão informações no e-mail cadastrado na inscrição.

5.5.As pré-matrículas de que tratam os itens 5.6 e 5.7 somente serão confirmadas após a apresentação e conferência da documentação original apresentada, conforme previsto no item 3.4.

5.6.As aulas terão início no dia 13/09/2022 conforme horário presente no item 2.3.

6. DAS AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÃO

6.1.O processo de avaliação dos estudantes, no curso, será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação das atividades e avaliação contínua de aprendizagem.

6.2.Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a **75%** e obtiver, no mínimo, **60%** dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor(a), ou média da recuperação final igual ou superior a **50%** dos pontos, conforme o projeto pedagógico do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Conforme previsto no ANEXO I, poderá ser realizado pedido de impugnação para este Edital, que deverá ser apresentado de forma fundamentada e dirigida à direção geral do Campus Avançado Bom Sucesso através do e-mail dg.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br das 00h01min até às 23h59min do dia 28 de agosto de 2022.

7.2. Os resultados das impugnações serão disponibilizados no site do Campus: <https://www.ifsudestemg.edu.br/bomsucesso>, no dia 29 de agosto de 2022.

7.3. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

7.4. A Direção Geral Campus Avançado Bom Sucesso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.

7.5. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail: ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br ou pelo telefone (32) 98436-6795.

7.6. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção do Campus Avançado Bom Sucesso, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino do IF Sudeste MG.

Bom Sucesso, 26 de agosto de 2022.

Marcos Vinícius Morais Nangino

Diretor Substituto do Campus Avançado Bom Sucesso

Portaria nº 750 DE 02/08/2022 - DOU 04/08/2022

Damião de Sousa Vieira Júnior

Pró-Reitor de Ensino

Portaria nº 374/2021 – DOU 28/04/2021

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	26/08/2022
Período de Impugnação do Edital	28/08/2022
Resultado das solicitações de Impugnação do Edital	29/08/2022
Período de inscrições	De 29/08/2022 a 06/09/2022
Publicação da lista provisória de inscritos	09/09/2022
Período de recurso contra a lista provisória de inscritos	09 a 10/09/2022
Divulgação do resultado definitivo para ingresso nos cursos	12/09/2022
Início das aulas	13/09/2022

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Enviar e-mail para o endereço: (Recurso para impugnação do Edital: dg.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br), (outros recursos enviar e-mail para: ensino.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br).

Assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL N° 37, de 26 de agosto de 2022

No corpo do e-mail, identificar:

Nome Completo:

CPF:

Curso Inscrito:

Etapa de recurso: Impugnação do Edital N° 37, de 26 de agosto de 2022

Recurso contra a lista provisória de inscritos

Justificativa para o recurso:

O e-mail deve ser enviado pelo próprio candidato, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

ANEXO IV – INFORMAÇÕES DOS CURSOS OFERTADOS NESTE EDITAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Periodicidade e horário das aulas: Às terças e quintas-feiras, das 18:20 às 22:20.

Início do curso: 13/09/2022 **Previsão de término do curso:** Janeiro/2022

Carga horária total: 160 horas

Número total de vagas: 30 vagas

Modalidade: Presencial

Local: Campus Bom Sucesso - Rua da Independência, Nº 30, Bairro Aparecida - Bom Sucesso - MG

Objetivos do Curso: O Curso FIC Assistente Administrativo tem por objetivo proporcionar conhecimentos sistemáticos e estimular sua aplicação, pelos egressos, nos processos administrativos de empresas de diversas naturezas, portes e segmentos de mercado, observando os procedimentos operacionais e a legislação.

Pré-requisitos: Ensino Fundamental II Completo, comprovado no ato da matrícula.

Público alvo: O curso destina-se a estudantes do ensino médio ou trabalhadores buscando maior qualificação para sua inserção ou recolocação no mercado de trabalho, bem como profissionais cujo objetivo é adquirir novas competências para sua melhor atuação em organizações dos mais diversos setores, com foco nas micro e pequenas empresas.

Perfil do egresso: Após a conclusão do curso, o estudante deverá estar capacitado para: Atuar em atividades de apoio nas áreas de marketing e estratégia, recursos humanos, produção, serviços, logística e finanças, sempre observando os procedimentos operacionais adequados, a legislação vigente e os princípios éticos que regem a atividade; Atuar nas atividades administrativas de apoio em empresas de diferentes naturezas, portes e segmentos de mercados; Agir de forma empreendedora, seja internamente à empresa na qual atua ou individualmente, iniciando seu próprio negócio e colaborando para o desenvolvimento social e econômico da região.

Matriz curricular:

Disciplina	CH
Introdução à Ética	09
Organizações, Sistemas e Métodos	18
Comportamento Humano nas Organizações	18
Fundamentos de Marketing e Estratégia	18
Fundamentos de Recursos Humanos	18
Fundamentos de Administração da Produção e Serviços	18

Fundamentos de Logística	18
Fundamentos de Administração Financeira e Contabilidade	18
Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas	25
TOTAL DO CURSO	160

Acesso ao curso: O acesso ao curso se dará por ordem de inscrição, desde que atendidos os requisitos mínimos pelos candidatos, respeitando-se, prioritariamente, a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais.

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos professores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.